



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251020083436**, intitulada **EDITAL CREDENCIAMENTO 00006/2025 - CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 20/10/2025 08:36 | **Autorização:** 20/10/2025 08:36 | **Circulação:** 20/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00200-A, 20/10/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o chamamento público para credenciamento de estabelecimento comercial visando à contratação para fornecimento parcelado de produtos de panificação, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O período para apresentação das propostas e documentações será de 15 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025, com sessão pública para julgamento da documentação no dia 07 de novembro de 2025, às 14h. O prazo para disponibilização do objeto é de até 2 dias a contar da ordem de autorização dos serviços, e a validade do instrumento contratual será de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021. O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e respectiva conferência. Podem participar estabelecimentos localizados na sede do município, no Distrito de Santa Luzia do Cariri e no Distrito da Região das Serras, que atendam aos requisitos de higiene, controle de temperatura e pragas, armazenamento adequado e limpeza, sendo vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas com vínculo com a administração municipal, em consórcio, declaradas inidôneas ou inadimplentes com o poder público municipal. A distribuição dos serviços será feita preferencialmente por indicação do beneficiário e, alternativamente, por ordem de inscrição, localidade ou sorteio, conforme o art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251020083436&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:04